



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE EMPRESAS QUE EXECUTEM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DE COMODATO DE CESSÃO DO SOFTWARE DE SERVIÇO E COOPERAÇÃO PERTINENTE.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Municipal de Caçapava, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 22/GAB de 13 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados em resposta ao pedido de esclarecimento pela empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ Nº 07.527.919/0001-87** encaminhado por email, como segue:

1) Possuem algum decreto referente a consignações? Se sim, poderia encaminhar?

Resposta: Não temos.

2) O setor de licitação aceita documentos assinados de forma digital?

Resposta: Sim, aceitamos documentos assinados de forma digital.

3) Qual o prazo para demonstração do sistema das empresas habilitadas?

Resposta: Conforme Item 5.1 do Edital, *“...em dia e hora a serem previamente comunicados aos participantes, assegurado, no entanto, que tal procedimento se dará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do procedimento referido no item 3.3 do presente edital.”*

4) O ANEXO IV deverá ser juntado aos demais documentos e inserido no envelope a ser entregue para credenciamento? Se sim, esta declaração deverá ser elaborada com os dados da empresa ou do seu representante legal?

Resposta: Sim, o ANEXO IV deverá ser juntado aos demais documentos e inserido no envelope de habilitação. A Declaração deverá ser preenchida com os dados da empresa e assinado pelo representante legal.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

5) O ANEXO V deverá ser juntado aos demais documentos e inserido no envelope para apresentação e credenciamento?

Reposta: Quanto ao ANEXO V, este deverá ser preenchido e entregue somente na assinatura do contrato da empresa vencedora.

Caçapava, 05 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO